



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50
gabinete@roseira.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.927, de 01/08/2024.

Ref.: Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, abertura de crédito adicional especial de **R\$ 1.052.000,00** ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Roseira, Estado de São Paulo, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.847, 01 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 1.811, de 18 de dezembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.052.000,00** para criação das seguintes dotações orçamentárias, em reforço as ações governamentais já existentes nas peças de planejamento municipal:

Programa: Implementação de Serviços Municipais		
Ação de Governo	Ano	Valor
Incluir(+) 10XX – Recapeamento – Rua Purcília Vieira dos Santos, Rua José Alves Moreira, Rua Manoel Gomes de Paula, Av. Armantina Rabelo Galvão, Rua Benedito Maria Gonçalves e Rua João Modesto Fialho no Loteamento Residencial Vila Velha.	2024	R\$ 772.000,00
Incluir(+) 10XX – Recapeamento – Rua Augusto Pereira Coelho – Bairro Roseira Velha	2024	R\$ 280.000,00
	TOTAL	R\$ 1.052.000,00

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R – STN/TCE	Valor em R\$
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Roseira			
-	UO: 02.08 – Departamento de Serviços Municipais		
-	UE: 02.08.01 – Serviços Urbanos e Rurais		



Prefeitura Municipal de Roseira


Praça Sant'Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50
gabinete@roseira.sp.gov.br

-	F.P.: 15.451.0014.10XX – Recapeamento Rua Purcília Vieira dos Santos, Rua José Alves Moreira, Rua Manoel Gomes de Paula, Av. Armantina Rabelo Galvão, Rua Benedito Maria Gonçalves e Rua João Modesto Fialho No Loteamento Residencial Vila Velha.		
	XXX	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	2.704/95 R\$ 772.000,00
-	F.P.: 15.451.0014.10XX – Recapeamento Rua Augusto Pereira Coelho - Bairro - Roseira Velha		
	XXX	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	2.704/95 R\$ 280.000,00
-	UO: 02.06 – Departamento de Assistência Social		
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 1.052.000,00

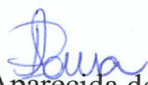
Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, no valor de **R\$ 1.052.000,00**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 01 de agosto de 2024.


FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, no dia 01/08/2024.


Patrícia Aparecida de Sousa
Secretária da Prefeitura